



Comissão Própria de Avaliação

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

## **CHAMADA VAGAS PARA CPAv – CAMPUS PRESIDENTE MÉDICI**

Comunidade Externa. Representante Segmento Docente. Representante Segmento Discente.  
Representante do segmento Técnico

**2018**

A Comissão Própria de Avaliação, em razão do disposto na Resolução CONSUN 021/2014, Resolução 018/2015, e em especial atendendo ao disposto na Lei 10.861/2004, bem como as atribuições necessárias previstas na Normativa 040/2007, republicada em 2010, torna pública a CHAMADA DE VAGAS PARA OS SEGUINTE REPRESENTANTES PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO:

- 02 Vagas de representantes do segmento docente – sendo um titular e suplente.
- 02 Vagas de representante do segmento discente – sendo um titular e suplente.
- 02 Vagas de representante do segmento técnico – sendo um titular e suplente
- 02 Vagas de representante do segmento da comunidade – sendo um titular e um suplente

A presente Chamada visa atender aos dispositivos Regimentais e torna PÚBLICA as iniciativas da CPAv que através de comunicados oficiais a Direção do Campus (Memorando 092/CPAv/2016 de 01 de novembro e sua reiteração em 16 de novembro de 2016) e para a comunidade (Reunião de Análises de dados da Avaliação Institucional realizada em 08/03/2018).

A CPAv solicita que os interessados entrem em contato com a Direção do Campus através de e-mail com cópia para Comissão-Executiva ([cpav@unir.br](mailto:cpav@unir.br)) até o dia 02 de maio de 2018.

Em caso de dois interessados no mesmo cargo, os interessados irão chegar a comum acordo sobre quem será titular e o suplente.

Em caso de mais de dois interessados no mesmo cargo, será feita uma eleição por seus pares para decidir quem será o titular e o suplente. Se existir a necessidade de eleição, a data, o local e horário serão decididos após o período de manifestação de interesse.

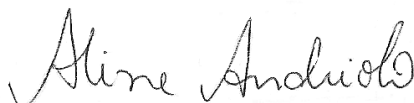
As decisões serão homologadas em reunião do Conselho e após o encaminhamento da Ata da reunião do Conselho, a Comissão-Executiva irá solicitar as Portarias de nomeação. É extremamente importante a participação dos futuros membros da CPAv nessa reunião do CONSEC.

Lembramos que se trata de recompor a CPAv e o período dos mandatos irá até 08 de fevereiro de 2019, permitida a recondução, conforme Art. 6º da Resolução nº 021/CONSUN de 03/11/2014.

Caso haja dúvidas, por favor, entrar em contato com a CPAv.

Porto Velho, 25 de abril de 2018.

Comissão Própria de Avaliação



**ALINE ANDRIOLO**

Técnica em Assuntos Educacionais  
Secretária-Executiva da CPAv  
Portaria nº 151/2016/GR/UNIR